

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019 ANO: VIII

EDICÃO Nº: 1604- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 33/2019

OBJETO: Contratação da empresa ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE -EPP, para aquisição de testes psicológicos tendo em vista avaliar o aprendizado dos alunos da rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de março de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 34/2019

OBJETO: Contratação da empresa J ERNESTO SOCCIO, empresa especializada em confecção de troféus e medalhas, para atender os eventos realizados pelo Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de março de 2019.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 35/2019

OBJETO: Contratação da empresa CHAGAS & CARDOSO LTDA - ME, para aquisição de revistas e certificados para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência - PROERD. Conforme lei nº 2939/2013, art. 5º.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de março de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 36/2019

OBJETO: Contratação da empresa SILVANA SIMÕES MARONEZI SOARES - ME, para aquisição de colete de retificação postural para ser fornecido a paciente, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de março de 2019.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019 ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1604- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 37/2019

OBJETO: Contratação de empresa SIDNEI DA SILVEIRA FILHO - ME, para prestação de serviço de reparos nas dependências do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 38/2019

OBJETO: Contratação de empresa C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO -ME, para prestação de serviço de conserto e instalação de condensadora de ar no Centro de Eventos, Recinto de Leilões.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de março de 2019.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 39/2019

OBJETO: Contratação de empresa ASSOC. DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DO NORTE PIONEIRO, para confecção de projetos para residências até 69,99m², objetivando o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MARA SILVIA DE MELLO

MORAES - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa MARA SILVIA DE MELLO MORAES - ME para aquisição de camisetas exclusivas de campanhas para o

Departamento de Vigilância Epidemiológica.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA Nº:

0810.1030500182.107 3.3.90.30.00 FR - 494 CÓD. REDUZIDO 1511.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2019

FISCAL DO CONTRATO: Suelene Manfré F. de Oliveira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 29/2019. Jacarezinho/PR, 06 de março de 2019.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019 ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1604- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 45/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E LUCILMA FERNANDA

RICARDO BRAZ 02106735910 - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 021006735910 - ME, para aquisição e instalação de grades na Estação do Ofício através do Fundo Municipal de Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0920.0824400212.118 3.3.90.30.00 FR - 934 Cód. Reduzido 1493.

VALOR: R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019. FISCAL DO CONTRATO: Maria Ap. Corrêa Anghinoni.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 30/2019. Jacarezinho/PR, 07 de março de 2019.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação do CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI, para realização de consultas médicas e exames para os pacientes usuários da Rede Básica de Saúde do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.098 3.3.90.39.00 FR - 496 CÓD. REDUZIDO 1305. 0810.1030200152.115 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1340.

VALOR: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019 FISCAL DO CONTRATO: Bernadete Nardo Teodoro.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2019. Jacarezinho/PR, 26 de fevereiro de 2019.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019 ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1604- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

	EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 8/2019									
Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantid ade diárias	Valor unitário da diária	Valor total das diárias	Data pagament o	Requeri mento	Autoridade concedente
ANDRÉ DE SOUSA MELO	Vereador	Brasília/DF	Participar do "962º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS", a ser promovido pela QUALIFICAR- Capacitação e Treinamento no período de 12 a 16 de março de 2019.	de 11/03/2019 a 16/03/2019	6	600,00	3.600,00	08/03/2019	32/2019	Fúlvio Boberg · Presidente
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	Vereador	Brasília/DF	Participar do "962º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS", a ser promovido pela QUALIFICAR- Capacitação e Treinamento no período de 12 a 16 de março de 2019.	a 16/03/2019	6	600,00	3.600,00	08/03/2019	33/2019	Fúlvio Boberg - Presidente
SIDNEI FRANCISQUI NHO	Vereador	Brasília/DF	Participar do "962º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS", a ser promovido pela QUALIFICAR- Capacitação e Treinamento no período de 12 a 16 de março de 2019.	a 16/03/2019	6	600,00	3.600,00	08/03/2019	31/2019	Fúlvio Boberg - Presidente

Jacarezinho, 8 de março de 2019

FULVIO BOBERG Presidente





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1604- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6778/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.834,64 (Cento e vinte sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais, sessenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.			
DOTAÇÃO		1020.1645100241.192			
4.4.90.51.00	629	Obras e Instalações – Fonte: 786 – Infra Estrutura/Produção de Un. Habitacional – Exercícios	127.834,64		
		Anteriores.			
TOTAL DO CRÉDITO					

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recurso abaixo:

786	786 Infra Estrutura/Produção de Unidade Habitacional			
	TOTAL	127.834,64		

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 6.752 de 25 de fevereiro de 2019.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de março de 2019.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1604- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6779/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.041,75 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quarenta e um reais setenta e cinco centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde			
DOTAÇÃO		0810.1051100311.147			
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores			
			106.807,53		
DOTAÇÃO		0810.1051200311.148			
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores			
			352.234,22		
		TOTAL DO CRÉDITO	459.041,75		

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	
	TOTAL	459.041,75

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2019.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1604- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6780/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario		
DOTAÇÃO		0510.2884600000.005		
3.1.90.91.00	138	Sentenças Judiciais — Fonte: 000 — Recursos Ordinários Livres — Exercícios Anteriores.		
			50.000,00	
3.3.90.93.00	140	Indenizações e Restituições – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.		
			30.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO 80				

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2019.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1604- 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6781/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA			
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario			
DOTAÇÃO		1110.1545100251.225			
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais			
		não Previdenciárias - Exercícios Anteriores.			
			50.000,00		
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario			
DOTAÇÃO		1310.1854100291.221			
4.4.90.51.00		Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais			
		não Previdenciárias - Exercícios Anteriores.			
			150.000,00		
TOTAL DO CRÉDITO 200					

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias				
	TOTAL	200.000,00			

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de março de 2019.

